

Segunda-feira, 09 de Março de 2020

Ano 6, Edição 750

EDITAL N.º 01/2020
PROCESSO SELETIVO– ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO - NÍVEL SUPERIOR

A Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, por meio da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, em cumprimento ao disposto no item 4.3 do Edital n.º 01/2020, torna público que a prova de seleção de estagiários – nível superior será realizada no **dia 15 de março de 2020**, no horário de 9h às 11horas, unicamente na **ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ ANTÔNIO JÚNIOR**, localizada na **Av. José Gabriel de Resende, n.º 765, Tereza Cristina, São Joaquim de Bicas/MG**. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, além do **documento de identidade original** (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho ou Passaporte) com foto.

INSC.	CANDIDATO	DATA NASC.	IDENTIF.	SALA
1 2019	ANA BEATRIZ DA SILVA SANTOS	19/07/2001	MG20133241	SALA 01
93 2019	ANA CAROLINA SANTOS BATISTA	22/07/1995	MG20061846	SALA 01
55 2019	ANA FLAVIA SILVA VASCONCELO	12/03/2001	MG18398019	SALA 01
43 2019	ANA PAULA RODRIGUES	08/02/2003	MG22284717	SALA 01
33 2019	ANDREIA RODRIGUES DE SOUZA	06/08/1985	MG15198458	SALA 01
64 2019	ANDREZA RODRIGUES LIMA	12/12/1994	MG21717050	SALA 01
74 2019	ARTHUR SARAIVA CAVALCANTE DE ALBURQUERQUE	19/04/2001	MG18325456	SALA 01
45 2019	BRUNA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	05/05/2000	MG16310585	SALA 01
73 2019	CAIQUE BATISTA PASSOS	07/11/1997	MG18121013	SALA 01
57 2019	CARINE SOARES FERREIRA LIMA	22/12/1992	MG17336781	SALA 01
96 2019	CARLA RESENDE DE AMORIN	07/01/1991	MG16888141	SALA 01
21 2019	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	01/02/1998	MG20083217	SALA 01
7 2019	CAROLINE MENDES DA SILVA	16/03/1994	MG18215055	SALA 01
18 2019	CLEIA DA SILVA TEXEIRA SPEZIALI PEREIRA	11/10/1977	MG18651333	SALA 01
37 2019	CRISLAINE APARECIDA PATRICIO	30/07/1998	MG13187073	SALA 01
49 2019	CRISTINA CANDIDAS DIAS SILVA	07/12/1988	MG16701572	SALA 01
10 2019	CRISTINA DA SILVA VIEIRA BRAGA	07/09/1984	MG158315549	SALA 01
88 2019	DANIELA CRISTINA SILVA PEREIRA	06/04/1997	MG17940068	SALA 01
66 2019	DANIELE COSTA PARREIRA	22/07/1994	MG17154732	SALA 01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

97 2019	DARWIN LUCAS ALVES DA CONCEIÇÃO	28/06/1999	MG20454369	SALA 01
46 2019	DAYANA MÁRCIA DOS REIS ALVES	25/10/1988	CPF110.828.686-04	SALA 01
70 2019	DEBORA STEFANI RODRIGUES SANTOS	05/11/1991	MG16777412	SALA 01
47 2019	DIEGO MARCIO DE SOUZA	09/04/1985	MG13567642	SALA 01
36 2019	DIRCE CRISTINA DE SOUZA	20/03/1976	MG10821963	SALA 01
56 2019	EDEN VICICIUS MARTINS	14/08/2000	MG19852956	SALA 01
INSC.	CANDIDATO	DATA NASC.	IDENTIF.	SALA
9 2019	ELISANGELA FELIZARDO PINTO	19/10/1988	MG16200798	SALA 02
92 2019	EMANUELY DE OLIVEIRA	22/05/1998	MG1561199605	SALA 02
52 2019	ESTER COSTA LOPES DE OLIVEIRA	06/11/1999	MG20941489	SALA 02
27 2019	GABRIELE RAIIRA LEAL DOS SANTOS	21/01/1996	MG17647180	SALA 02
32 2019	GEOVANA DAS FLORES RODRIGUES	12/03/2001	MG21630509	SALA 02
98 2019	GISELY GREGORIO DA SILVA	01/10/1991	MG12101399	SALA 02
12 2019	GUILHERME FELIPE DO CARMO SILVA	01/03/2001	MG21297968	SALA 02
62 2019	GUSTAVO LESSI LARA SANTOS	06/10/1998	MG15886118	SALA 02
94 2019	HELDER DE ANDRADE PINTO	30/10/1984	MG13967585	SALA 02
3 2019	ÍCARO PATRICK GOMES DE SOUZA	06/08/2000	MG10893977	SALA 02
99 2019	INARA MESSIAS DE OLIVEIRA	20/02/1999	MG20026658	SALA 02
91 2019	ISABELLE CAROLINE PALHARES MAIA	24/09/1998	MG16062908	SALA 02
85 2019	JANAINA CORREIA VELASCO DE OLIVEIRA	23/07/1999	MG21021604	SALA 02
61 2019	JAQUELINE APARECIDA DE ANDRADES L.	15/04/1973	MG6874392	SALA 02
54 2019	JEISIANE VIEIRA DE SOUZA DA SILVEIRA	15/03/1996	MG17044888	SALA 02
39 2019	JENIFER LOOPES OLIVEIRA	24/04/1991	MG17392511	SALA 02
19 2019	JOÃO VICTOR BATISTA DA SILVA	05/11/1999	MG169548028	SALA 02
22 2019	JULIANA MOREIRA CARVALHO	04/04/1984	MG11983744	SALA 02
59 2019	KARINE JULIANA VIEIRA	24/06/1991	MG19315265	SALA 02
24 2019	KATCIANE MAGDA DE SOUSA RESENDE	25/12/1979	MG104679000	SALA 02
11 2019	LAILA GABRIELE GOMES CARVALHO	21/05/1997	MG19118859	SALA 02
30 2019	LARISSA EDUARDA TEIXERA BESSA	20/05/2001	MG21512656	SALA 02
58 2019	LARISSAS DE PAULA TELES	14/12/2000	MG19517995	SALA 02
60 2019	LEANDRA DUARTE VITAL	18/09/1998	MG16742623	SALA 02
80 2019	LEIDE NEPONCENO DE OLIVEIRA GOMES	23/05/1963	MG2583858	SALA 02
INSC.	CANDIDATO	DATA NASC.	IDENTIF.	SALA
35 2019	LETICIA CRISTINA AGUIAR MEDEIROS	05/05/1999	MG14721515	SALA 03
31 2019	LETICIA FERREIRA DOS REIS	21/05/2002	MG18953471	SALA 03
95 2019	LIGIA CRISTINA GONÇALVES NICK	17/02/1987	MG14230236	SALA 03
81 2019	LINDAURA ALUIS BUENO BRAGA	04/08/1975	MG10670927	SALA 03
79 2019	MARCILENE APARECIDA DE SOUZA DIAS	10/10/1973	MG6368259	SALA 03
15 2019	MARCOS VINICIUS SOUZA BRITTES	30/01/1999	MG17624030	SALA 03
72 2019	MARCUS PABLO GONZAGA DE JESUS	26/01/1994	MG18346238	SALA 03
65 2019	MARIA EDUARDA F. DE OLIVEIRA	13/06/1999	MG18927325	SALA 03
26 2019	MARIA LUIZA QUEIROZ DA SILVA MACHADO	10/05/1999	MG18795172	SALA 03
63 2019	MATEUS FELIPE RODRIGUES PINTO	29/09/1998	MG19744511	SALA 03

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

86 2019	MATHEUS HENRIQUE DO NASCIMENTO	25/07/1995	MG1739995	SALA 03
67 2019	MATHEUS PATRICK AGUIAR BRAGANÇA	12/05/1999	MG32939226	SALA 03
50 2019	NATHALIA JAQUELINE RODRIGUES CAMPOS	14/01/1998	MG18730918	SALA 03
17 2019	NÁTHALY TAYANE CANDIDA SILVA	19/06/1999	MG18709998	SALA 03
51 2019	NAYARA TAMIRES MACIEL CAMPOS	25/09/1997	MG16732568	SALA 03
40 2019	NILDETE PEREIRA DA FONSECA SOARES	27/06/1980	MG110496623	SALA 03
6 2019	OTACÍLIA MIRANDA MORAIS MOTA	06/11/1973	MG4685202	SALA 03
77 2019	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS LIMA	01/02/2000	MG18979501	SALA 03
82 2019	PAULO ALVES JUNIOR BRITO	01/02/2000	MG20207890	SALA 03
48 2019	PEROLA CRISTINA MUNIZ DA COSTA	03/08/1999	MG13963022	SALA 03
71 2019	POLIANE PINHEIRO DOS SANTOS G.	17/12/1986	MG14154480	SALA 03
38 2019	RAFAEL JUNIOR ALMEIDA QUIEIROZ	27/11/1992	MG16536070	SALA 03
84 2019	RAFAELA CAROLINA SILVEIRA	22/02/1999	MG18877235	SALA 03
25 2019	REBECA FABERCINTRA DOS SANTOS SILVA	02/03/1993	MG16486910	SALA 03
78 2019	REGIANE REIS SILVA	30/09/1980	MG10551115	SALA 03
INSC.	CANDIDATO	DATA NASC.	IDENTIF.	SALA
23 2019	REJANE DOS REIS SOUZA	01/06/1969	MG5032612	SALA 04
89 2019	RENATA DE SOUZA MELO	14/12/1993	MG18740675	SALA 04
2 2019	RODRIGO GOIS DOS SANTOS	06/10/1998	MG19387076	SALA 04
53 2019	RODRIGO SORALDO VIEIRA BARROSO	19/08/1995	MG16786562	SALA 04
13 2019	ROSÂNGELA DA CONCEIÇÃO SILVA	03/0301979	MG11225560	SALA 04
5 2019	SIELLEN MARIA DE MORAIS MOTA TENÓRIO	07/08/1992	MG1375397	SALA 04
83 2019	SÔNIA MARIA DOS SANTOS COELHO	29/09/1987	MG14628856	SALA 04
90 2019	STEFANY JENYFER LUCAS DE DEUS	24/10/1996	MG19671922	SALA 04
44 2019	SUZANA RESENDE DE ARAUJO	19/03/2000	MG16640345	SALA 04
42 2019	TAINA COSTA QUEIROZ	14/03/1984	MG107345027	SALA 04
68 2019	THAINA SANTOS DE JESUS	10/07/1999	MG22666535	SALA 04
87 2019	THALES AUGUSTO SOUZA SANTOS	11/09/1996	MG18176037	SALA 04
20 2019	THALLES CESAR NUNES ANDRADES FERREIRA	15/04/2001	MG16750445	SALA 04
14 2019	TIFANI ESTAFANI GOMES DE MOURA	27/03/1999	MG21311912	SALA 04
34 2019	VÂNIA CARDOSO DE OLIVEIRA AFONSO	15/03/1984	MG15210814	SALA 04
69 2019	VICTORIA NATHALIA VIEIRA RIBEIRO	26/12/1998	MG19848904	SALA 04
75 2019	VINICIUS FURTADO SOUZA	01/11/1999	MG19133753	SALA 04
8 2019	VINICIUS PASOLINI MOURA	13/06/2000	CPF119.748.976-21	SALA 04

São Joaquim de Bicas/MG, 09 de março de 2020.

Júnior Souto e Silva
Secretário de Administração e Recursos Humanos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

PORTARIA Nº 125 /2020 DE 09 DE MARÇO DE 2020.***CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR QUE MENCIONA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS, no uso de suas atribuições contidas no art. 85, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, observando os dispostos nos arts. 100 e 102, da Lei Complementar n. 01, de 1º de junho de 2001, e

CONSIDERANDO que o servidor é ocupante de cargo efetivo;

CONSIDERANDO que o servidor não está em estágio probatório;

CONSIDERANDO que, a critério da administração, poderão ser concedidas ao servidor ocupante de cargo efetivo, desde que não esteja em estágio probatório, licença para o trato de assuntos particulares pelo prazo de até quatro anos consecutivos, sem remuneração, art. 102, da Lei Complementar Municipal n.º 01/2011.

CONSIDERANDO os princípios norteadores da Administração Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o (a) servidor (a) **JOSE RESENDE DA SILVA** portador (a) do CPF nº 963.992.446-68 licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, referente ao seu cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada, matrícula 23095, **a partir do dia 09 de março de 2020 a 08 de março de 2022.**

§ 1º. A licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço.

§ 2º A concessão de nova licença somente ocorrerá após 2 (dois) anos do término da anterior.

§ 3º. No caso de interrupção ou cassação de licença prevista no § 1º o servidor terá que assumir o exercício do serviço no prazo máximo de 30 (trinta) a partir da interrupção ou cassação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Joaquim de Bicas, 09 de março de 2020.

Antônio Augusto Resende Maia

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

PORTARIA Nº 126/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

*“Dispõe sobre concessão de Férias Prêmio ao (a) servidor (a) **MARA RODRIGUES VAZ DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.”*

O Sr. Prefeito do Município de São Joaquim de Bicas, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica Municipal (artigo 85).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder nos termos da Lei Complementar nº 002/2011, Férias Prêmio ao (a) servidor (a) *MARA RODRIGUES VAZ DE OLIVEIRA*, matrícula 23183 lotado (a) na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo Médico de Saúde da Família, no período de 09 de março de 2020 a 22 de abril de 2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Joaquim de Bicas, 09 de março de 2020

Antônio Augusto Resende Maia
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) PARA CHAMAMENTO DE ALUNOS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS E A MINERAÇÃO MORRO DO IPÊ, ASSINADO EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020 – SEDUCT

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS**, inscrita no CNPJ nº 01.612.516.0001-50, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo - SEDUCT, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao Termo de Compromisso publicado no Diário Oficial do Município dia 22 de agosto de 2019, celebrado entre este Município e a Mineração Morro do Ipê, TORNA PÚBLICO este edital para realização do Processo de Seleção de alunos para Cursos de Capacitação, sob as condições que seguem aqui estabelecidas.

1. DO OBJETIVO

1.1. Este PSS destina-se a selecionar alunos, residentes no Município de São Joaquim de Bicas para Curso de Capacitação ofertados pelo Município e ministrados pelo SENAI/FIEMG e/ou outro integrante do Sistema S.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os cursos de Capacitação de que trata este PSS são:

Capacitação – Eletricista Instalador Predial de baixa tensão; Montador de Andaimes; Armador de ferro.

2.2. Os cursos ora ofertados, serão ministrados nos seguintes locais:

CURSO	LOCAL DE REALIZAÇÃO
Capacitação	Escolas Municipais de São Joaquim de Bicas

2.3. As inscrições são gratuitas.

2.4. O processo seletivo será executado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEDUCT por intermédio da COMISSÃO ORGANIZADORA nomeada para conduzir este edital, com sede no **Centro Administrativo Municipal de São Joaquim de Bicas, sob o endereço: Av. José Gabriel de Resende, nº 340 – Bairro Tereza Cristina.**

2.5. Os cursos serão ministrados pelo SENAI/FIEMG e/ou outro integrante do Sistema S.

2.6. Os candidatos selecionados, convocados e matriculados, realizarão os respectivos cursos conforme disposto no item 2.2.

2.7. A previsão de início dos cursos previstos neste edital é a partir de abril de 2020, podendo ser estendido para os meses subsequentes, a depender da disponibilidade de execução por parte dos ministrantes previstos no item 2.5 deste edital.

2.8. A forma de seleção de candidatos será por meio de provas, conforme item 7.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

- 2.9. Todas as informações referentes ao presente Processo Seletivo serão publicadas no site oficial da Prefeitura (www.saojoaquimdebicas.mg.gov.br).
- 2.10. Completadas as vagas disponíveis neste Edital, os demais candidatos comporão um quadro de reserva, para assumirem futuras vagas, caso surjam.

3. DO PÚBLICO ALVO E REQUISITOS

- 3.1. Para participar deste processo seletivo, o candidato deve:
- Ser residente neste município;
 - Ter escolaridade mínima, para o curso pretendido, conforme descrito no quadro do subitem 4.1 deste edital;
 - Ter na data da inscrição, no mínimo 18 anos.

4. DO CURSO E DAS VAGAS

- 4.1. Os cursos e vagas previstos por este edital são:

CURSO	CARGA HORÁRIA	TURNO	IDADE MÍNIMA	ESCOLARIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS
Capacitação					
Armador de ferro	120 horas	Noite	18 anos	Cursando Ensino Fundamental ou mais	20
Eletricista Instalador Predial de baixa tensão;				Concluído 5º ano Ensino Fundamental ou mais	20
Montador de Andaimens;				Concluído 5º ano Ensino Fundamental ou mais	20

- 4.2. Os cursos de que trata o item 4.1 serão ministrados pelo SENAI/FIEMG ou outro integrante do Sistema S, sendo:
- Cursos de Capacitação realizados em Escolas da Rede Municipal.
- 4.3. A descrição geral dos cursos está disposta no anexo 5 deste edital.

5. DA INSCRIÇÃO

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato aos cursos deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.
- 5.2. A inscrição é gratuita e realizada por meio de preenchimento da ficha de inscrição no local e apresentação da documentação pertinente a este PSS.
- 5.3. A inscrição deve ser efetuada pessoalmente pelo candidato ou por procurador devidamente constituído, no **período de 10 a 17 de março de 2020, das 08h às 16h** sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar os respectivos procedimentos nos termos deste edital no seguinte endereço:
Av. José Gabriel de Resende, nº 340 – Bairro Tereza Cristina – São Joaquim de Bicas
- 5.4. Não será aceita inscrição por via postal, fax, condicional, provisória, ou fora do período estabelecido no item 5.3.

- 5.5. A Comissão Organizadora/SEDUCT não se responsabilizará por eventuais atrasos de horários da inscrição e por entrega de documentos do candidato.
- 5.6. A ficha de inscrição individual estará disponível na SEDUCT, conforme modelo constante do Anexo I deste Edital, devendo ser preenchida, obrigatoriamente, no ato da inscrição.
- 5.7. Depois de efetivada a inscrição, os dados constantes na ficha de inscrição não poderão sofrer alterações.
- 5.8. A inscrição do candidato resultará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5.9. Após o término do prazo para recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto.
- 5.10. Terminado o período de inscrição, será divulgado no site da Prefeitura, até o dia **18 de março de 2020**, listagem com os candidatos inscritos e aptos para realização das provas objetivas.
- 5.11. O candidato que por ventura, não encontrar seu nome na listagem que trata o item 5.12, poderá se manifestar, **de 8hs as 16hs do dia 19 de março de 2020** na SEDUCT, tendo sua manifestação respondida no prazo máximo de 24 horas, qual seja dia **20 de março de 2020**. Deverá então, a Comissão Organizadora/SEDUCT informar nova listagem, caso tenha aceito a manifestação do requerente.

6. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 6.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes **documentos originais para conferência**:
 - I. Ficha de Inscrição preenchida no ato do cadastro (preenchimento no local);
 - II. RG ;
 - III. CPF;
 - IV. Comprovante de Endereço (últimos três meses)
 - V. Declaração de Escolaridade
 - VI. Procuração com firma reconhecida (em caso de representação).
- 6.2. Os documentos do item 6.2, são para inscrição neste processo seletivo. Assim os candidatos aprovados neste processo seletivo deverão se atentar e providenciar os documentos necessários para efetivar a matrícula junto à entidade ministrante do curso escolhido.

7. DAS PROVAS

- 7.1. Este processo seletivo terá provas de nível Ensino Fundamental I completo para os candidatos dos cursos de capacitação, conforme anexo III deste edital.
- 7.2. Este processo seletivo consistirá unicamente na aplicação de prova objetiva de caráter eliminatório e classificatório, composta de 25 (vinte e cinco) questões com cinco alternativas cada, sendo: 10 (dez) sobre Língua Portuguesa, 10 (dez) de

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

Matemática e 5 (cinco) de Temas da Atualidade, elaboradas em consonância com os conteúdos programáticos constantes no Anexo III deste Edital.

- 7.3. A prova objetiva terá duração de 2 horas e será realizada no dia **29 de março de 2020, das 09h00 às 11h00**, na **Escola Municipal José Antônio Júnior**. O acesso do candidato ao local de provas não será permitido após o horário previsto para início das provas.
- 7.4. O candidato deverá acessar o site da Prefeitura Municipal de São Joaquim de Bicas, a partir do dia **20 de março de 2020** para verificar o horário da sua prova.
- 7.5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, comprovante de inscrição deste PSS, documento de identidade original com foto atualizada (RG ou Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de Trabalho ou Passaporte).
- 7.6. Não será permitido ao candidato, utilizar qualquer meio de consulta durante a realização das provas, bem como o uso de celulares e outros aparelhos eletrônicos, sob pena de desclassificação.
- 7.7. O candidato somente poderá deixar o local de prova decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos do início do exame, sem o caderno de questões.
- 7.8. Os pontos correspondentes às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente da formulação de recursos.
- 7.9. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.
- 7.10. Será desclassificado do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal, o candidato que:
 - a. Agir com incorreção, violência, descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação das provas e demais atividades, ou mesmo, por qualquer razão tentar tumultuá-la;
 - b. For surpreendido utilizando-se de meios proibidos por este Edital;
 - c. For responsável por falsa identificação pessoal;
 - d. Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do processo seletivo;
 - e. Efetuar inscrição fora do prazo previsto;
 - f. Deixar de atender a convocação ou qualquer outra orientação do Edital.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 8.1. A cada questão correta da prova será atribuído 01 (um) ponto, totalizando 25 (vinte) pontos.
- 8.2. Será aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 01 (um) ponto.
- 8.3. Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota igual a zero.
 - 8.3.1. O candidato eliminado na forma do subitem 8.3 deste edital não entrará na classificação deste Processo Seletivo.
- 8.4. A nota final dos candidatos será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

- 8.5. O gabarito preliminar com as respostas corretas será publicado no site/Diário Oficial do Município no **dia 30 de março de 2020**.
- 8.6. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em listas de classificação por curso escolhido, sendo publicada no Site/Diário Oficial do Município dia **03 de abril de 2020**.
- 8.7. Havendo empate na classificação, proceder-se-á ao desempate utilizando a sequência de critérios:
 - a. Maior idade,
 - b. Maior nota em de Português,
 - c. Maior nota Matemática,
 - d. Maior nota em Temas da Atualidade.
- 8.8. A divulgação da lista de classificação definitiva será publicada no Site/Diário Oficial do Município dia **07 de abril de 2020**.

9. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 9.1. O candidato que desejar interpor recurso contra o gabarito preliminar e contra lista de classificação do resultado final (nota da prova objetiva) poderá fazê-lo no prazo de 1 (um) dia útil seguinte da respectiva publicação, **de 8h as 16h**, em documento conforme anexo 2, protocolizado pessoalmente dentro do prazo na sede da SEDUCT.
- 9.2. O gabarito provisório e o resultado final divulgado poderão ser alterados, caso haja provimento de recursos interpostos, sendo que o resultado será modificado em todos os casos a que se amoldar o recurso.
- 9.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 9.4. Não serão acatados recursos encaminhados via postal, via fax, via correio eletrônico ou qualquer outro meio que não aquele elencado no item 9.1. Deste modo, caso ocorram, não serão admitidos, nem analisados, independentemente da data em que tenham sido remetidos ou expedidos.
- 9.5. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão-resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.
- 9.6. Não serão conhecidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no item 9.1.
- 9.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de resultado de recursos ou recursos de recursos.

10. DA CHAMADA DOS APROVADOS

- 10.1. O candidato será convocado de acordo com a ordem de classificação do curso escolhido e a oferta de vaga indicada no ato de inscrição.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

- 10.2. A convocação para o preenchimento das vagas dos cursos ofertados, será realizada pela Comissão Organizadora/SEDUCT **no dia 08 de abril de 2020**, por meio de publicação no Diário Eletrônico do Município.
- 10.3. É de responsabilidade do candidato manter seus contatos (e-mail e telefones) sempre atualizados, conforme dispostos na ficha de inscrição para esse processo seletivo.
- 10.4. O candidato terá um prazo de 2 (dois) dias úteis para atender a convocação, contados da publicação do Diário Oficial, sob pena de exclusão do processo seletivo por falta de interesse.
- 10.5. O candidato será desclassificado do processo seletivo se:
- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
 - b) Não for localizado em decorrência de telefone e e-mail desatualizados, incompletos ou incorretos;
 - c) Não atender a convocação no prazo designado de 2 (dois) dias úteis, contados da Publicação no Diário Oficial;
 - d) Não apresentar a documentação completa no ato de preenchimento da vaga aos moldes da entidade ofertante dos cursos;
 - e) Não atender às determinações deste Edital e de seus atos complementares;
 - f) Após sua convocação para admissão nos cursos, não comparecer ao local nas datas previstas de inscrição e início das aulas;
- 10.6. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato aprovado deverá manter seus dados cadastrais (e-mail, telefone e endereço)
- 10.7. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas divulgadas via *internet*, no portal da Prefeitura de São Joaquim de Bicas.

11. DA SEGUNDA CHAMADA

- 11.1. Após a lista de classificação que trata o item 8.6, e verificada a existência de vagas para os cursos será emitida uma nova e única listagem com classificação geral, com todos os candidatos aprovados e não classificados entre os diversos cursos de capacitação deste edital. Os candidatos obedecendo a ordem de classificação desta nova listagem até o número de vagas existentes, poderão optar por um dos cursos que ainda possuem vagas, devendo seguir a ordem decrescente de colocação do candidato até completar todas as vagas que por ventura existir.
- 11.2. Havendo empate na classificação que trata o item 11.1, proceder-se-á ao desempate utilizando a mesma sequência de critérios apontados no item 8.7 deste edital.
- 11.3. A listagem geral que trata o item 11.1 será divulgada no Diário Oficial do Município, no **dia 13 de abril de 2020**, devendo TODOS os candidatos aprovados desta listagem, comparecerem à SEDUCT no dia seguinte da divulgação, às **9 (nove) horas da manhã** para matrícula do curso, sendo desclassificado deste momento, o candidato que não comparecer.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. É de inteira responsabilidade do candidato a interpretação deste edital, bem como o acompanhamento da publicação de todos os atos, instruções e comunicados ao longo do período em que se realiza este processo seletivo, não podendo deles alegar desconhecimento ou discordância, devendo o candidato assumir todo e qualquer prejuízo que venha ter em detrimento da falta de conhecimento deste edital e de seus atos complementares.
- 12.2. As informações prestadas e documentos apresentados fornecidos pelo candidato são de sua inteira responsabilidade. Declarações falsas acarretarão sanções previstas em lei e poderão ocasionar a perda da vaga.
- 12.3. A Comissão Organizadora/SEDUCT reserva a si o direito de cancelar o curso em que o número de matrículas for menor que o número de vagas. E em se tratando de curso de Capacitação, será dado ao candidato, na existência de vaga, a opção de escolher novo curso nos moldes do item 11.
- 12.4. Havendo necessidade, será incorporado a este edital: quaisquer aditivos, complementos, erratas ou outros termos do tipo, correlacionadas a este pleito.
- 12.5. Os documentos ora apresentados para esse processo seletivo não servirão para matrícula do candidato aprovado, sendo de responsabilidade do candidato no ato da matrícula junto a entidade ministrantes dos cursos, apresentar os documentos exigidos pela mesma.
- 12.6. A Comissão Organizadora/SEDUCT é responsável pela seleção dos alunos que matricularão nos cursos previstos por este edital, ficando a cargo do SENAI/FIEMG ou outra entidade do Sistema S, a matrícula, execução dos cursos, expedição de documentos correlacionados ao curso frequentado, como certificado e declarações. Devendo o candidato selecionado manter em ordem, documentos, frequência e atividades curriculares previstos ao curso frequentado.
- 12.7. As datas previstas neste Edital poderão sofrer alterações. Caso ocorra, serão devidamente justificadas e publicadas no site oficial desta Prefeitura.
- 12.8. Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela Comissão Organizadora/SEDUCT por meio do e-mail secret.educa@saojoaquimdebicas.mg.gov.br
- 12.9. Neste edital consta os seguintes anexos:
 - Anexo 1 – Ficha de Inscrição
 - Anexo 2 – Interposição de Recursos
 - Anexo 3 – Conteúdo Programático
 - Anexo 4 – Cronograma
 - Anexo 5 – Descrição dos Cursos
- 12.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora/SEDUCT.

São Joaquim de Bicas, 05 de março de 2020.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação


Suellen Oliveira

Comissão Organizadora:
Eunice A. Saraiva Maia
Sandra Cristina de Almeida
Dalton José Paiva
Elisete Luis

SEDUCT – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo


ANEXO1
Ficha De Inscrição

Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS SEDUCT nº 002/2020		Nº INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
FICHA DE INSCRIÇÃO		
	<input type="checkbox"/> ARMADOR DE FERRO	
	<input type="checkbox"/> ELETRICISTA INSTAL. PRED. BAIXA TENSÃO	
	<input type="checkbox"/> MONTADOR DE ANDAIMES	
Nome do candidato:		
Sexo: M () F ()	Data de nascimento: ____/____/____	Estado civil:
Endereço:		
Município:	UF:	CEP:
Telefone residencial:	Telefone celular:	
E-mail:		
RG:	Órgão expedidor:	CPF:
Portador de Necessidades Especiais: <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim	Descrever sobre a Necessidade Especial/Deficiência:	
Declaro, sob as penas da lei, que as informações preenchidas nesta Ficha são verdadeiras, e aceito as condições estabelecidas no edital que rege este Processo Seletivo Simplificado.		
São Joaquim de Bicas, ____ de ____ de 2020.		
_____ Assinatura do(a) candidato(a)		_____ Assinatura do Representante Legal

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.516/0001-50	
	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo	
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO		Nº INSC. _____
Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 002/2020 PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO		
Nome do Candidato: _____		
() CURSO CAPACITAÇÃO/_____		
Data da Inscrição: _____/_____/2020		Recebimento da SEDUCT _____ Assinatura do Servidor e Carimbo SEDUCT

ANEXO 2

Ficha De Recurso

	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.516/0001-50		
	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo		
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – EDITAL SEDUCT Nº002/2020			
Nome do Candidato: _____			
Nº da Identidade: _____	Nº da Inscrição PSS: _____	Telefone: _____	Curso Pretendido: _____
Email: _____			
FUNDAMENTAÇÃO			

DIARIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo


Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

São Joaquim de Bicas, ____ de ____ de 202 0	Assinatura do(a) candidato(a)
	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAQUIM DE BICAS ESTADO DE MINAS GERAIS - CNPJ: 01.612.516/0001-50 Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
PROTOCOLO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS nº 002/2020	
Nome do Candidato:	
Inscrição nº _____	CURSO: () CURSO TÉCNICO/AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL () CURSO DE CAPACITAÇÃO/_____
Data: ____ de ____ de 202 0.	Recebimento da SEDUCT _____ Assinatura do Servidor e Carimbo SEDUCT

ANEXO 3

Conteúdo Programático

ESCOLARIDADE/CURSO	DISCIPLINAS
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO <u>Cursos de Capacitação:</u> <i>Armador de ferro</i> <i>Carpinteiro de estruturas e telhados</i> <i>Eletricista Instalador Predial de baixa tensão;</i> <i>Montador de Andaimes;</i> <i>Noções de construção em alvenaria</i> <i>Pedreiro de Alvenaria</i> <i>Processo de Soldagem</i>	<ul style="list-style-type: none"> • LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto; Ordem alfabética; Encontros de vogais; Encontros de consoantes; Divisão silábica; Número de sílabas; Sílabas tônicas; Posição da sílaba tônica; Ortografia; Acentuação gráfica; Substantivos e Adjetivos; número (singular e plural); - gênero (masculino e feminino); Sinônimos; Antônimos; Emprego de verbos (auxiliares e regulares). • MATEMÁTICA: Sistema de numeração decimal; Operações fundamentais: adição, subtração, multiplicação e divisão; Sistema monetário brasileiro; Fração; Sistema de numeração romano; Sistema de medidas de: comprimento, massa, capacidade e tempo; Noções sobre figuras geométricas planas; Teoria Elementar de Conjuntos; Resolução de problemas envolvendo tópicos da ementa citada • TEMAS DA ATUALIDADE: Questões relacionadas a fatos políticos, econômicos, sociais e culturais, esportivo, ecológico, cidadania, nacionais e internacionais, ocorridos a partir do ano de 2018, divulgados na mídia nacional, regional e/ou local. Notícias de toda natureza relativas ao Município de São Joaquim de Bicas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

ANEXO 4
Cronograma

ETAPA	LOCAL	DATA/HORÁRIO
Divulgação de Edital	Site/Diário Oficial da Prefeitura	09/03/2020
Período de Inscrição	Sede da SEDUCT	10/03/2020 a 17/03/2020 8hs às 16hs.
Divulgação de Listagem Inscritos	Site/Diário Oficial da Prefeitura	18/03/2020
Manifestação Contra Listagem	Sede da SEDUCT	19/03/2020 8hs às 16hs
Divulgação Horário de Prova	Site/Diário Oficial da Prefeitura	20/03/2020
Realização de Provas	Escola Mun. José Antônio Junior	29/03/2020 9hsàs11hs
Divulgação de Gabarito Preliminar	Site/Diário Oficial da Prefeitura	30/03/2020
Recurso Contra o Gabarito Preliminar	Sede da SEDUCT	31/03/2020 8hs às 16hs
Resultado dos Recursos e Gabarito Definitivo	Site/Diário Oficial da Prefeitura	02/04/2020
Divulgação da Lista de Classificação e Aprovados	Site/Diário Oficial da Prefeitura	03/04/2020
Recurso Contra a Classificação	Sede da SEDUCT	06/04/2020 8hs às 16hs.
Resultado do Recurso e Classificação Definitiva	Site/Diário Oficial da Prefeitura	07/04/2020
Chamada dos Aprovados	Site/Diário Oficial da Prefeitura	08/04/2020
Apresentação do Candidato à SEDUCT	Sede da SEDUCT	09/04/2020 8hs às 16hs.
Segunda Chamada	Sede da SEDUCT	13/04/2020 9hs
Homologação dos Resultados e Aula Inaugural	Site/Diário Oficial da Prefeitura	14/04/2020

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira

ANEXO 5
DESCRIÇÃO DO CURSO.

CURSO DE CAPACITAÇÃO	
CURSO	DESCRIÇÃO
Armador de Ferro	Confeccionar armações em aço, seguindo normas técnicas, de qualidade, de saúde, de segurança, meio ambiente e procedimentos técnicos.
Eletricista Predial de Baixa Tensão	Executar e manter as instalações elétricas em edificações atendendo aos requisitos técnicos, de qualidade, de saúde, higiene e segurança, e de meio ambiente.
Montador de Andaimes	Planejar, montar, desmontar e executar manutenção de estruturas metálicas tubulares provisórias, de acordo com projetos, em conformidade com normas técnicas, ambientais e de segurança vigentes, e com a utilização de ferramental apropriado à execução das atividades.

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 24/2020, Pregão Presencial nº 18/2020 objeto: Aquisição do Medicamento CANABIDIOL EVR HEMP OIL ZERO THC FREE 6000 MG/ 120 ML, para atender a Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Data da sessão: 19/03/2020 às 13h30min. O Edital poderá ser retirado no site: <http://www.saojoaquimdebicas.mg.gov.br> ou diretamente no Departamento de Compras e Licitações do Município.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DE BICAS

Órgãos dos Poderes Executivos e Legislativo

Prefeito Municipal: Antônio Augusto Resende Maia

Secretaria Municipal de Comunicação

Kátia Rosa

Diagramação

Suellen Oliveira